
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 042/2025

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 042/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE SISTEMA HOSPITALAR E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM: SISTEMA E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, ESUS AB TERRITÓRIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DE INDICADORES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL CONFORME PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e dá Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE SISTEMA HOSPITALAR E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM: SISTEMA E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, ESUS AB TERRITÓRIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DE INDICADORES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL CONFORME PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.”** para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações 14.133/2021, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa **HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.528.039/0001-41, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionando os atendimentos procedimentos lançados no Sistema E-SUS, bem como sua atualização de versões;

CONSIDERANDO os fatos narrados, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação;

Nestes termos e considerando que A presente contratação é destinada para a implementação do monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESFs) conforme a Portaria nº 3.222, de 10/12/2019, e monitoramento do Programa Informatiza APS conforme a Portaria nº 2.983 de 11/11/2019, relacionados os dados lançados no Sistema E- SUS. Considerando que a informática se faz necessário para desempenharmos as atividades de saúde e dar mais agilidade no atendimento dos pacientes que tanto necessitam de um atendimento mais rápido e humanizado, dessa forma se faz necessário a contratação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE SISTEMA HOSPITALAR E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM: SISTEMA E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, ESUS AB TERRITÓRIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DE INDICADORES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL CONFORME PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.”**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.528.039/0001-41, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal**. Totalizando a Dispensa em **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 11 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A5903D95

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 14/03/2025. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>